

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 360.729,98 (trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

020602	Setor Praças Públicas		
281	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100039	CASA CIVIL	
282	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	60.729,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100039	CASA CIVIL	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
	Fontes de Recurso
Superávit Financeiro:	60.729,98

Fontes de Recurso

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e dezoito (2018)

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 019/2018, que *abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*;

O presente projeto de lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Especial para reforma da Praça Matriz, visto que convênio já foi assinado no dia 03 de abril e publicado no dia 05 de abril de 2018 (em anexo), aonde a Secretaria da Casa Civil irá liberar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e a prefeitura irá arcar com o valor de contrapartida no valor de R\$ 60.729,98 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta